

ATA 293– Colegiado do Curso – 03/07/2020

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 11 horas, realizou-se, pela plataforma
2 Google Meet, a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito, a qual contou com a
3 presença dos professores Nina Trícia Disconzi Rodrigues Pigato, Maria Cristina
4 d'Ornellas, Daniela Richter, José Fernando Lutz Coelho, e dos acadêmicos Pablo
5 Domingues, Thieser Farias, Victórya Vieira, Felipe Baldin e da técnica administrativa
6 Vanderleia Leal. **PAUTA:** 1) Nova data para entrega das DCGS por e-mail; 2) Regras
7 para o envio das ACGs e mudança da data de treze de julho de dois mil e vinte
8 (13/07/2020) para data posterior a ser fixada; 3) Homologação da retificação de regra
9 prevista para a concessão da Láurea acadêmica (Ato Normativo n. 01/2017); 4)
10 Possibilidade de quebra de pré-requisito em virtude da COVID-19; 5) Homologação do
11 cômputo de horas relativas aos certificados emitidos pelas gestões anteriores do DLD; 6)
12 Assuntos gerais. Houve uma inversão na Pauta previamente estipulada e a reunião iniciou
13 com os assuntos gerais. Assim, primeiramente, houve a apresentação por parte da
14 Professora Franciele Tybusch do plano relativo ao novo fluxo de entrega e defesa dos
15 Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); à flexibilização do prazo de entrega da
16 Monografia ao NPLAW e posterior defesa, para aqueles alunos que não conseguiram
17 finalizar os seus trabalhos até a data estipulada de oito de julho de dois mil e vinte
18 (08/07/2020) e à necessidade da alteração dos trâmites em virtude da COVID 19 (ver
19 anexo). Houve questionamentos dos alunos presentes sobre as mudanças propostas,
20 bem como dos professores. Por fim, depois de feitos os devidos esclarecimentos às
21 dúvidas apresentadas por docentes e discentes, houve a **homologação** do novo Plano
22 elaborado pela Professora Franciele Tybusch. Ainda no ponto assuntos gerais, foram
23 feitos esclarecimentos, aos alunos presentes, sobre as regras referentes à concessão da
24 Láurea Acadêmica, além de se sugerir a leitura do Ato Normativo n. 01/2017 do Curso de
25 Direito. O segundo ponto tratado na Reunião foi a flexibilização do prazo anteriormente
26 previsto para a entrega dos documentos comprobatórios necessários para o cômputo de
27 horas das DCGs e ACGs e alteração do trâmite normalmente seguido, também em
28 decorrência da COVID-19. A deliberação **homologada** foi a de que a cópia escaneada
29 dos documentos deve ser enviada pelos alunos formandos para o e-mail da Coordenação
30 (direito@ufsm.br), com cópia para o e-mail do secretário do curso de Direito Noturno -
31 Evertom Miralha (tomiralha@terra.com.br), até o dia treze de agosto de dois mil e vinte
32 (13/08/2020). Houve posteriormente, a **homologação** da retificação de regra prevista
33 para a concessão da Láurea Acadêmica. Acerca da possibilidade de quebra de pré-
34 requisito em virtude da COVID-19 e matrícula em disciplinas que estão fora da grade
35 recomendada para o semestre em curso, houve a manifestação de alunos e professores e
36 entendeu-se ser necessário um prazo maior para se discutir de forma mais adequada a
37 temática e, ainda, esperar por possíveis orientações oriundas de instâncias superiores da
38 Instituição. Desta forma, **sobre este ponto da pauta não houve deliberação de forma**
39 **definitiva**, apenas debate e oitiva de alunos e professores a fim de subsidiar a construção
40 de futuras alternativas conjuntas. Da mesma forma, se entendeu por adequado dar início
41 a reflexões acerca da viabilidade de quebra de pré-requisitos no período pós pandemia
42 para aqueles alunos que desorganizaram a sua grade curricular em decorrência da
43 realidade imposta pela suspensão das aulas presenciais e adoção de medidas de
44 isolamento social, mas que devemos esperar por futuras orientações institucionais, visto
45 que a tomada de decisões neste âmbito também poderá ser de competência de outras
46 instâncias da Universidade e não do Colegiado do Curso. Sobre o ponto seguinte da
47 pauta, foi acordado que a **homologação do cômputo de horas relativas aos**
48 **certificados emitidos pelas gestões anteriores do DLD** será feita pela Coordenação.

ATA 293– Colegiado do Curso – 03/07/2020

49 Por fim, a professora Maria Cristina lembrou que a assinatura dos Termos de
50 Compromisso de Estágio (TCE), neste período em que há a suspensão das atividades
51 presenciais no Curso, estão ocorrendo de forma remota no âmbito das Coordenações de
52 Curso – Diurno e Noturno. Assim, o aluno interessado deverá encaminhar o TCE
53 escaneado para o e-mail da Coordenação (direito@ufsm.br) ou, diretamente, para o e-
54 mail das Coordenadoras de Curso (maria.dornellas@ufsm.br e ninadisconzi@uol.com.br),
55 para que este possa ser assinado. No caso dos Relatórios de Estágio, estes seguem
56 sendo assinados pelos professores das disciplinas – Prof. Paulo Inhaquite (Diurno) e
57 Maria Ester Toaldo Bopp (Noturno) – que também podem ser contatados via e-mail da
58 Coordenação (direito@ufsm.br) ou, diretamente. Nada mais havendo a discutir, encerrou-
59 se a reunião, cuja ata foi feita e lavrada pelas Coordenadoras do Curso de Direito Diurno
60 e Noturno e assinada por todos os presentes, sendo lida por todos e ao final e aprovada.

Professores

62 Nina Trícia Disconzi Rodrigues Pigato,
63 Maria Cristina d’Ornellas,
64 Daniela Richter,
65 José Fernando Lutz Coelho,

Acadêmicos

67 Pablo Domingues
68 Thieser Farias
69 Victórya Vieira
70 Felipe Baldin

Técnica administrativa

72 Vanderleia Leal

73

03 de julho de 2020.